



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO, EDITAL  
PROEX 11/2020,

**Projeto: “Comandos elétricos e controle de máquinas com CLP (Controlador Logico Programável)”.**

A Coordenação do Projeto “Comandos elétricos e controle de máquinas com CLP (Controlador Logico Programável)”, torna pública a inscrição para seleção de até **03 (tres) bolsistas** para atuarem em suas ações, nos termos deste edital. Os bolsistas selecionados atuarão nas atividades do projeto, de acordo com o Edital PROEX 11/2020: Ações on-line de extensão universitária: UFAC/Comunidade.

## **1. REQUISITOS**

1.1 Para candidatar-se à bolsa o(a) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Elétrica a UFAC.
- b) Ter disponibilidade de 12 (doze horas semanais) para participação nas atividades do projeto sem prejuízos a outras atividades acadêmicas, incluindo, eventualmente, sábados;
- c) Não possuir outra bolsa paga com recursos pagos (oriundas de recursos próprios, CAPES, ou de algum órgão da União), comprovando isto através do Termo de Compromisso disponibilizado na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (Paec).
- d) Ter sido aprovado na disciplina circuitos elétricos I
- e) Possuir **PREFERENCIALMENTE** experiência em acionamentos elétricos, comandos elétricos, curso programação em linguagem ladder ou similar.
- f) Possuir **PREFERENCIALMENTE** experiência em ensino remoto utilizando plataformas digitais e redes sociais;
- g) Possuir **PREFERENCIALMENTE** certificado de curso on-line de utilização de plataformas digitais indicado Núcleo de Tecnologia da Informação ou pelo Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (Niead) e alguma experiência em informática e uso de plataformas digitais de ensino e redes sociais.

h) Possuir um computador e internet de banda larga em sua residência de média ou alta velocidade, dado que o projeto se dará inteiramente de forma on-line.

i) Possuir bom desempenho acadêmico.

## **2. INSCRIÇÕES**

2.1 Das 00:00 do dia 17 de agosto de 2020 até às 23:59 do dia 21 de agosto de 2020 (horário do Acre) através do seguinte e-mail [omarchu@gmail.com](mailto:omarchu@gmail.com) . No assunto do e-mail, o candidato deverá colocar “Inscrição para seleção de bolsista Edital PROEX 11/2020”.

2.1.1 No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes informações:

a) Nome completo;

b) CPF;

c) E-mail;

d) Telefone celular;

e) Curso;

f) Período;

g) Matrícula institucional.

2.1.2 Anexados ao e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar:

a) comprovante de regularidade de matrícula;

b) histórico escolar com CR;

c) declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO I);

d) certificado de curso de utilizações de plataformas digitais indicado pelo Niead ou de outros cursos na área de informática ou uso de plataformas digitais de ensino, caso o candidato possua. Caso não possua tais certificados, o(a) candidato(a) deverá preencher uma declaração afirmando que, caso seja selecionado(a) para o projeto, realizará o curso on-line de utilização de plataformas digitais indicado pelo Niead (ANEXO II);

## **3. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Os candidatos que não enviarem quaisquer das informações e/ou documentos descritos nos itens 2.1.1 e 2.1.2 terão suas inscrições indeferidas.

**3.2** As inscrições deferidas serão divulgadas por e-mail para os candidatos inscritos até o dia 22 de agosto de 2020

#### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1** A seleção dar-se-á por meio de entrevista por videoconferência, e-mail ou chamada de vídeo nos dias 25 e 26 de agosto de 2020.

**4.2** Os seguintes critérios serão avaliados na entrevista:

- a) interesse pela temática do projeto;
- b) possuir recursos de mídia como computador e internet de banda larga com média ou alta velocidade;
- c) experiências com plataformas digitais de ensino e uso de redes sociais, ou comprometimento para adquirir essas experiências, caso seja selecionado;
- d) disponibilidade de horário;
- e) rendimento escolar;
- f) assiduidade, iniciativa, capacidade de trabalho em equipe, liderança compartilhada, autonomia.

#### **5. RESULTADO FINAL**

**5.1** Ao final da entrevista será atribuída uma nota de 0 a 10 ao candidato(a).

**5.2** O(a) candidato(a) que não alcançar a nota mínima 5 (cinco) será desclassificado(a).

**5.3** A classificação se dará pela ordem decrescente das notas da entrevista. Serão aprovados os primeiros(a)s colocado(a)s.

**5.4** A lista com a aprovação dos 03 (tres) candidatos será divulgada por e-mail para os candidatos que participaram da entrevista até o dia 27 de agosto de 2020.

#### **6. DA BOLSA**

**6.1** Os candidatos aprovados serão indicados a uma bolsa de extensão no valor de R\$400 (quatrocentos reais) mensais durante os meses de setembro a dezembro de 2020.

**6.2** Os candidatos aprovados deverão realizar um cadastro na Paec até o dia 30 de agosto de 2020. Em seguida, o coordenador irá referendar o cadastro dos candidatos aprovados, indicando-os às bolsas, e os candidatos indicados deverão confirmar o aceite do Termo de Compromisso com antecedência de 15 dias corridos do início da vigência da bolsa.

**6.3** A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada pela Proex.

#### **7. RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS**

**7.1** Os candidatos aprovados no presente edital se comprometem a:

- a) preencher o formulário de vulnerabilidade socioeconômica referente ao Edital PROEX PROAS 11/2020, disponível na página eletrônica da UFAC, e enviar ao coordenador, que ficará responsável por encaminhar à Proex;

- b) acompanhar os informes e instruções que serão enviados para seus e-mails e/ou mensagens de telefone celular;
- c) divulgação do projeto através de redes sociais e outros meios midiáticos;
- d) abertura, administração e mediação das salas de interação on-line, fóruns e plataformas de videoconferência, publicação de vídeos, textos e exercícios nas plataformas digitais, responder e/ou administrar às dúvidas e perguntas dos participantes do projeto;
- e) apresentar palestras acadêmicas on-line em conjunto com o coordenador, colaboradores do projeto e outros bolsistas;
- f) elaborar e/ou corrigir questões e exercícios para os participantes do projeto sob orientação do coordenador e colaboradores;
- g) auxiliar ao coordenador e os colaboradores do projeto no bom andamento das ações do projeto;
- h) apresentar relatório de atividades mensal na Paec, obedecendo aos devidos prazos;
- i) participar do Seminário Integrado de Extensão Universitária (Sieu) e em outros eventos acadêmicos do Campus Floresta da UFAC;
- j) publicar de artigos científicos em conjunto com o coordenador do presente projeto reportando os resultados e as experiências vividas ao longo do projeto em questão.

**7.2** Os bolsistas poderão ser desligados do projeto e substituídos caso não se mostrem assíduos, participativos e dedicados ao projeto.

## **8. CRONOGRAMA**

Ação	Data
Inscrição dos candidatos por e-mail	De 17/08/2020 até 21/08/2020
Deferimento das inscrições e divulgação da data e horário das entrevistas por e-mail	Até 22/08/2020
Entrevistas por videoconferência ou e-mail	25 e 26/08/2020
Resultado final	27/08/2020
Cadastro dos bolsistas aprovados na Paec	Até 30/08/2020
Vigência da bolsa de extensão	De setembro a dezembro de 2020

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Ao realizar sua inscrição para o presente edital, os candidatos se comprometem a acompanhar os informes, resultados e instruções que serão enviados para seus e-mails. O coordenador do projeto não se responsabilizará por casos omissos.

Rio Branco (AC), 17 de Agosto de 2020.

**Coordenador:** Prof. Dr. Omar Alexander Chura Vilcanqui

## ANEXO I

EDITAL PROEX Nº 11/2020

PROJETO: **Comandos elétricos e controle de máquinas com CLP (Controlador Logico Programável)**

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, de CPF N° \_\_\_\_\_, declaro que, possuo disponibilidade de 12 horas semanais para me dedicar às atividades do projeto “**Comandos elétricos e controle de maquinas com CLP (Controlador Logico Programável)**” no período de setembro a dezembro de 2020, conforme disposto no edital de seleção, tendo ciência que em caso de não atendimento às demandas estabelecidas pelo coordenador do projeto, serei desligado(a) do mesmo.

Rio Branco, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

## ANEXO II

EDITAL PROEX Nº 11/2020

PROJETO: **Comandos elétricos e controle de máquinas com CLP (Controlador Logico Programável)**

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ CPF n° \_\_\_\_\_, declaro que, caso seja selecionado(a) como bolsista, me comprometo a realizar o curso on-line de utilização de plataformas digitais indicado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação ou Núcleo de Interiorização e Educação a Distância a fim de melhor apoiar o projeto no uso das plataformas virtuais.

Rio Branco, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

---

Assinatura do (a) candidato (a)